



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VII - Recife, terça-feira, 24 de novembro de 2020 - Nº 219

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

## GOVERNO DE PERNAMBUCO ANUNCIA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DE SERVIDORES

*Valor será pago no dia 18 de dezembro para mais de 222 mil servidores ativos, inativos e pensionistas. Salários de novembro e dezembro também serão quitados, injetando R\$ 3,2 bilhões na economia.*

O governador Paulo Câmara anunciou, ontem, que o pagamento do 13º salário do funcionalismo estadual será pago em 18 de dezembro. Juntamente com os pagamentos das folhas de novembro e dezembro, isso representa uma injeção de R\$ 3,2 bilhões na economia do Estado em um período de 30 dias. Os recursos são um forte propulsor diante da adversidade econômica causada pela pandemia do novo coronavírus. O Estado possui, atualmente, 122.063 servidores ativos, 74.988 inativos e 25.589 pensionistas, totalizando 222.640 funcionários. “Este ano tem sido um desafio para todos nós, nos mais diversos setores da administração pública. A expectativa de que teríamos um ano de recuperação fiscal foi mais uma vez frustrada, agora com a crise sem precedentes provocada pela pandemia da Covid- 19. Fizemos nosso dever de casa, conseguimos reduzir despesas, além de provocar uma reação da economia a partir da retomada proporcionada pelo nosso plano de convivência. Diante de tudo isso, temos a condição de anunciar que o 13º do funcionalismo estadual será pago no próximo dia 18 de dezembro. Serão mais de R\$ 3,2 bilhões injetados na nossa economia em 30 dias, quando consideramos as folhas de novembro e dezembro. Gostaria de agradecer o empenho de todos os servidores nesse ano tão desafiador, em especial aos que contribuíram diretamente para a construção desse resultado”, ressaltou Paulo Câmara. As folhas de novembro e dezembro totalizam R\$ 1,1 bilhão (cada), já o 13º salário representa R\$ 1 bilhão. “Pernambuco vem fazendo seu dever de casa. Mesmo diante de uma grave situação econômica, conseguimos realizar mais de R\$ 627 milhões em gastos extraordinários que não estavam previstos no orçamento com o combate ao coronavírus, recursos exclusivamente do tesouro estadual”, comentou o secretário da Fazenda, Décio Padilha. Padilha também ressaltou a queda de arrecadação do ICMS no Estado e os desafios enfrentados para honrar os compromissos. “Tivemos uma baixa de R\$ 400 milhões na arrecadação de ICMS, quando comparamos com o mesmo valor do ano passado. A situação é desafiadora, mas vale lembrar que cortamos R\$ 513 milhões em despesas de custeio, principalmente no sentido de priorizar o investimento do Estado na saúde, segurança e educação dos cidadãos”, assegurou. O secretário da Fazenda ressaltou que o primeiro quadrimestre do próximo ano será muito difícil, mas que o Estado está firme e preparado para encarar os desafios de 2021.

A secretária de Administração do Estado, Marília Lins, disse que “mesmo diante de um cenário adverso provocado pela pandemia do novo coronavírus, o governador Paulo Câmara vem adotando medidas de enfrentamento e unindo esforços com o objetivo de manter as contas públicas equilibradas para honrar os seus compromissos junto aos servidores públicos”. Segundo ela, o anúncio reflete o compromisso da gestão e é mais uma medida de valorização e estímulo ao fortalecimento da gestão de pessoas no Estado.

### CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

ARTE: DIVULGAÇÃO/SAD

CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO		
PAGAMENTOS	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ATIVOS E COMISSIONADOS
<b>NOVEMBRO</b>	DATA DE PAGAMENTO <b>03/DEZ</b>	DATA DE PAGAMENTO <b>04/DEZ</b>
<b>DÉCIMO TERCEIRO</b> PARCELA ÚNICA	DATA DE PAGAMENTO <b>18/DEZ</b>	
<b>DEZEMBRO</b>	DATA DE PAGAMENTO <b>04/JAN</b>	DATA DE PAGAMENTO <b>05/JAN</b>

acompanhe pelos sites:  
[www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br)  
[www.portaldoservidor.pe.gov.br](http://www.portaldoservidor.pe.gov.br)

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHANDO, MAIS FUTURO

**O**s aposentados e pensionistas vão receber o salário no dia 3 de dezembro. Já os servidores ativos e comissionados terão o pagamento efetuado no dia seguinte, 4 de dezembro

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 219 DE 24/11/2020**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIA SAD Nº 2.201 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016 e nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, e 300 e 301, de 1/03/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar: I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por Kleber Alexandre dos Santos Prazeres, sendo um cargo de Auxiliar em Gestão Autárquica e Fundacional/Função Motorista de Carro Fúnebre, matrícula nº 266636-7, vinculado a Secretaria de Defesa Social - SDS; e um cargo de Motorista, matrícula nº 67157, vinculado à Prefeitura de Ipojuca, conforme consta do Relatório CACEF nº 133/2020, do Despacho Homologatório nº 250, publicado no DOE de 14 de novembro de 2020; II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Adailton Feitosa Filho**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**  
**Nº 5932, DE 23/11/2020**

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES ME**, inscrita no CNPJ Nº **02.151.940/0001-07**, cujo objeto é a **fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS**, oriundo do **Processo Licitatório nº 0049.2019.CPL-E.0021.DAG-SDS**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0021.DAG**, resultando no **Contrato nº 050/2020-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

**I – Designar a SP-PM Julliana Suzy Ramos da Costa Souza**, matrícula 115234-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009130.000038/2020-13**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;

- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**  
**Nº 5933, DE 23/11/2020**

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.771.935/0001-34**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de subscrição de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBoss Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados nas mesmas linhas de produtos**, oriundo do **Processo Licitatório nº 0007.2020.CCPL-IX.PE.0006.SAD.ATI**, resultando no **Contrato nº 049/2020-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I** – Designar a **Analista da ATI Polyana Lima Olegário**, matrícula 3122, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000053.000988/2020-33**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**  
**Nº 5934, DE 23/11/2020**

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SISGRAPH LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **54.521.587/0001-47**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço de Assistência Técnica e Suporte para a Solução I/CAD (Intergraph/Computer Aided Dispatch - Despacho, assistido por Computador) utilizada pelo Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco**, oriundo do **Processo Licitatório nº 169.2016.VII.IN.012.SDS, Inexigibilidade nº 012/2016**, resultando no **Contrato nº 036/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I** – Designar o **SGT PM Abel Lucas das Chagas Júnior**, matrícula: 108009-1, em substituição ao **SGT PM Fábio Ferreira Guimarães**, matrícula: 106628-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 4008514-4/2015**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA 4798, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente resolve publicar a **Portaria 4798**, que institui a Política de Gestão de Riscos da Funape. Esta Portaria se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**Tatiana de Lima Nóbrega - Diretora-Presidente**

A Diretora-Presidente resolve publicar as **Portarias nºs 4734 a 4793** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO/2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as **Portarias de nº 4794 a 4796** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente resolve publicar a **Portaria 4798**, que institui a Política de Gestão de Riscos da Funape. Esta Portaria se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as **Portarias de nº 4799 a 4801** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente resolve publicar a **Portaria nº 4802** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

#### **PORTARIA-FUNAPE Nº 4803 de 20/11/2020**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a **Portaria FUNAPE nº 4127** de 29 de 09 de 2020, publicada no DOE de 30 de 09 de 2020, de FRANCISCA ELENA DE CARVALHO, Mat. nº 0001628402. Considerando óbito da servidora em 28.08.2020.

#### **PORTARIA-FUNAPE Nº 4804 de 20/11/2020**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a **Portaria FUNAPE nº 1751** de 30 de 03 de 2020, publicada no DOE de 31 de 03 de 2020, de HORACIO FREIRE DE SÁ JÚNIOR, Mat. nº 0009808175. Conforme Decisão Monocrática nº 6622/2019 exarada no processo nº 1920161-8 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que Julgou Ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria, uma vez que o servidor não cumpriu os requisitos constante no Art. 51 da Lei 6783/74 e Arts 112 a 115 do Código Eleitoral, conforme o Parecer MPCO nº 509/2020.

#### **PORTARIA-FUNAPE Nº 4805 de 20/11/2020**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a **Portaria FUNAPE nº 1175** de 28 de 02 de 2020, publicada no DOE de 29 de 02 de 2020, de MANOEL VALENTIM PESSOA, Mat. nº 0001540521. Conforme a Decisão Monocrática exarada no processo nº 2053416-7 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que Julgou Ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria, tendo em vista que o servidor não cumpriu os requisitos para se aposentar com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA-FUNAPE Nº 4807 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 2729 de 29 de 06 de 2020, publicada no DOE de 30 de 06 de 2020, de RINALDO NUNES PEREIRA, Mat. nº 0000240370. Em cumprimento à decisão judicial emanada no processo nº 0034973- 07.2019.8.17.8201, em trâmite perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, que determinou que fosse tornado sem efeito o ato administrativo que transferiu, ex-officio, à reserva remunerada, o militar.

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora- Presidente**



## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

#### PROCESSO Nº 0009.2020.CPL.PE.0008.POLCIV-SDS

**Adjudico** nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo para ARP (**MATERIAL ELÉTRICO**), em favor das empresas: **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME – CNPJ Nº 19.299.794/0001-64**, nos **ITENS: 20,33,42,43 e 44**, no valor total de **R\$ 13.471,10** (treze mil quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos); **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ Nº 19.867.301/0001-45**, nos **ITENS: 21,22 e 23**, no valor total de **R\$ 25.882,00** (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais) e **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 34.351.431/0001-14**, nos **ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 62 e 63**, no valor total de **R\$ 89.527,65**. Ficando **Fracassados** os itens: **05,17,18,34,41,51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 64**. Recife, 23 de novembro de 2020. Josias José Arruda – Pregoeiro

#### PROCESSO Nº 0007.2020.CPL.PE.0006.POLCIV-SDS

**Homologo** nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo para ARP (**MATERIAL E UTENCILIOS DE LIMPEZA**), em favor das empresas: **C T C CARDOSO BARREIROS ME– CNPJ Nº 20.094.578/0001-61**, nos **itens: 03 e 05**, no valor de **R\$ 25.815,00**; **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI- CNPJ Nº 09.617.964/0001- 58**, nos **Itens: 02 e 09**, no valor de **R\$ 37.658,00** e **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI- CNPJ Nº 34.351.431/0001-14** nos **itens: 01, 04, 06, 07, 08, 10, 11 e 12**, no valor de **R\$ 120.185,00**. Recife, 23 de novembro de 2020. **Salustiano Cavalcanti de Albuquerque Neto SubChefe de Polícia Civil**.

### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

#### Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0305/2020-CPLDL.0219/2020-Dasis-** Obj.Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços tipo, Home Care p/paciente deste Sismepe: Firma; I N Bezerra Eirelli. CNPJ 23.994.837/0001-- valor R\$111.600,00. Recife, 23 de nov 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

#### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 0035.2020.CPL II.PE.0010.DASIS–objeto:** Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material médico hospitalar (SANEANTES) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedoras:** 1)Taurovita Comércio e Importação Eireli, CNPJ 10.661.826/0001-55, R\$ 47.310,0000; 2)CL Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ 13.441.051/0002-81, R\$ 15.360,0000; 3)Medvida Distribuidora de medicamentos Hospitalares Eireli-ME, CNPJ 06.132.785/0001-32, R\$ 76.142,0000; 4)Biovalic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda- ME, CNPJ 08.924.875/0001-91, R\$ 174.461,0000; 5)Injemedic Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ 28.145.496/0001-00, R\$ 213.058,0000, com valor total do processo de R\$ 526.331,0000. Recife(PE),23.11.2020, Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM Diretora.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2018-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por 12 meses, de **03/12/2020 a 02/12/2021**; NOTA DE EMPENHO: 2020NE000827, de 14/10/2020; no valor de R\$ 209.412,89; **CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI. ORIGEM:** Utilização a ARP nº 030.2017/SAD/PE, PL nº 138.2017. VI.093.2017.SAD.Recife-PE, 23NOV 2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

O Pregoeiro da CPL I/SDS comunica a **SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura do **PL.0085.2020.CPL-I.PE.0063.DAG-SDS**, com abertura marcada para o dia **19/11/2020 às 10h00**, para ajustes no Termo de Referência com base no Ofício nº 130 / 2020- CBMPE - DLOG – DCS, da DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, que encaminhou a Folha de Informações e Despacho CBMPE - DLOG- DCS (9884903) .Recife, 23/11/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

**SUSPENSÃO SINE DIE – PL 0059.2020.CPL-II.PE.0047. DAG-SDS – OBJETO:** RP para o fornecimento eventual de viaturas do tipo Auto Comando Operacional, “novas”, de acordo com a Deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, ou “novas”, sem uso, com o primeiro registro e licenciamento em nome da empresa transformadora, para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. A presente licitação fica **SUSPENSA SINE DIE** para resposta ao pedido de impugnação. Recife-PE, 23 de Novembro de 2020. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CP L II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

**ADJUDICO** o **PL.0077.2020.CPL-I.PE.0056.DAG-SDS**– Contratação de empresa especializada em engenharia para realização dos serviços de recuperação e requalificação da recepção e área de acolhimento do Instituto de Medicina Legal - IML recife, localizado na Rua Marques de Pombal, 455 - Santo Amaro, Recife – PE. **VENCEDORA: JAIRO BARBOSA SERVICOS E ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ – 22.951.384/0001-60, Valor Total Adjudicado: R\$ 128.898,7737.** Recife, 23 /11/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP BM** Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração